CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
Nº 108 / 98
CM. PALMITAL 20 / 04 / 98

Requerimento nº 79 /98

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja enviado oficio ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Dr. PAULO KOBAYASHI e aos lideres dos partidos, solicitando o total apoio, na votação favorável à Renovação do parágrafo 1º do artigo 16 do Decreto Legislativo nº 42.965.

Justifico tal requerimento pois tal decreto tira dos professores A.CTs o direito de receber férias e 13º salário, prejudicaria a contagem do tempo de serviço e deixaria os professores A.CTs sem salário no minimo dois meses por ano, tornando sua situação trabalhista ainda mais dramática e injusta.

Esperando que os deputados votem a favor dos professores A.CTs.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de abril de 1.998.-

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 20 / 04 / 98
Dr. Giovanni Daneluc
Presidente

Profª ISMÊNIA MENDES MORAES
Vereadora

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 20 / 04 / 98
Dr. Giovanni Daneluc
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / 04 / 98
OFICIO Nº 67 a 75 / 98